



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 21/2025 de 17 de fevereiro de 2025

*Ementa: Reajusta valores indenizáveis para custeio de viagens dos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas no art. 44 do Regimento Interno e art. 87, II, da Lei Orgânica Municipal e especialmente na Lei Municipal 1.235, de 17 de dezembro de 2018;

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,77% os valores indenizáveis disciplinados no artigo 9º da Lei Municipal 1.235, de 17 de dezembro de 2018, passando para o valor de R\$ 471,47 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - O fator de reajuste adotado considera a inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2024, na forma do art. 10 da Lei aludida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por dotação própria (classificação 3.3.90.14.00), suplementada, caso necessário, havendo assim adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme preceitua o art. 16, § 1º, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Integra a presente Portaria o relatório de impacto financeiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Conquista-MG, 17 de fevereiro de 2025.

**Vereador Airton Lucas de Oliveira**  
*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*

AIRTON  
LUCAS DE  
OLIVEIRA:50  
828550697

Assinado de forma digital por AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA:508285506  
Dados: 2025.02.17 14:03:14 -03'00'